

**ALTERAÇÃO DO LOCAL PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 589/GR/UFGS/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/CHAPECÓ PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Item 4.9.10 do EDITAL Nº 589/GR/UFGS/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.9.10 Conforme LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014, DE 9 DE JUNHO DE 2014 E PORTARIA NORMATIVA SGP Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o candidato inscrito que solicitar cota para candidato negro, se aprovado no certame, deverá comparecer na data e horário estabelecidos no cronograma deste edital, no seguinte local: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS) - Campus Chapecó, Rod. SC 484, Km 02 - Bairro Fronteira Sul - Chapecó - SC, Bloco C, Sala 213, se presencial, para realização de procedimento de heteroidentificação.

Leia-se:

4.9.10 Conforme LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014, DE 9 DE JUNHO DE 2014 E PORTARIA NORMATIVA SGP Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o candidato inscrito que solicitar cota para candidato negro, se aprovado no certame, deverá comparecer na data e horário estabelecidos no cronograma deste edital, no seguinte local: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS) - Campus Chapecó, Rod. SC 484, Km 02 - Bairro Fronteira Sul - Chapecó - SC, **Bloco C, Sala 201, presencialmente às 10h00**, para realização de procedimento de heteroidentificação.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2024

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor